



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 330/93

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/93

PROCESSO Nº 068/93

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Assuntos Relevantes, para os fins que especifica."

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

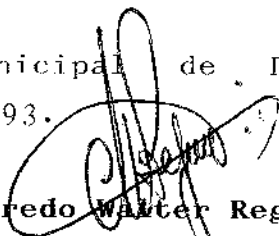
Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autoriza da a constituir nos termos do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **Comissão de Assuntos Relevantes**, composta por no máximo três (3) membros, que se destina a manter contatos com Vereadores da região, levantar os problemas relativos as redes de água e esgoto existentes, e so licitar medidas resolutivas a esse respeito junto a Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP e Governo do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - O prazo de funcionamento da referida Comissão, será de noventa (90) dias, a partir de sua efetiva constituição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
em 25 de fevereiro de 1993.


Alfredo Walter Regner
Presidente